



**ATA DA 410ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às catorze horas, em Brasília, presentes os membros do Conselho de Administração **ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS, MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES, NELSON MACHADO, e VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI** e, como convidados, o senhor Rodrigo Ortiz D'Avila Assumpção (Presidente da Dataprev S.A), e o senhor Paulo Machado (secretário executivo), realizou-se a 410ª Reunião Ordinária (Parte 2) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da- DATAPREV S.A., em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar dos seguintes assuntos:

01 – Manifestação do Conselho de Administração referente ao processo de eleição da senhora MARIA ALEXANDRA VIEGAS CORTEZ DA CUNHA ao Conselho de Administração da DATAPREV. O Conselheiro Antonio Carlos Villela Sequeira não participou da discussão da matéria, considerando o seu pedido de renúncia formalizado à presidência deste Colegiado durante a reunião. O Conselho, considerando suas competências legais e estatutárias, apreciou a proposta de indicação da Senhora **Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha**, para o cargo de membro do Conselho de Administração da DATAPREV, em substituição ao senhor Antonio Carlos Villela Sequeira, conforme encaminhamento do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI (Ofício SEI 33323/2023/MGI). A Senhora Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha, Machado (...) conteúdo suprimido em razão de conter dados pessoais de caráter reservado, foi indicada para ocupar o Conselho de Administração da DATAPREV, na qualidade de membro independente, para o prazo de gestão unificado de 05/05/2023 até 04/05/2025, sendo permitidas até três reconduções sucessivas, estabelecido o valor da remuneração mensal de R\$ 4.188,89 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), conforme deliberado na 7ª Assembleia Geral Ordinária da DATAPREV, realizada em 18/04/2023. A análise de elegibilidade da candidata foi examinada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COPEL da DATAPREV, em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de junho de 2023, que apreciou os requisitos legais e estatutários exigidos, bem como o disposto na Política de Indicação e Seleção da Empresa (RS CADM/003/2022), que abarca a emissão de certidões que atestam a inexistência de processos penais, cíveis, administrativos, de contas, sancionadores ou impeditivos que tragam qualquer prejuízo para caracterizar a situação de reputação ilibada da indicada. O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, após análise da documentação, manifestou-se de forma favorável a matéria, por meio da Ata da 9ª Reunião Extraordinária e respectivo formulário de análise de elegibilidade (018/2023). Diante ao exposto, o Conselho de Administração, após documentação apresentada, manifestou-se favorável à eleição da senhora Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha como membro do Conselho de Administração desta Empresa, em substituição ao senhor Antônio Carlos Villela Sequeira.

02 – Eleição e posse da Senhora Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha ao Conselho de Administração da DATAPREV. O Conselho, considerando suas competências legais e estatutárias apreciou a indicação de senhora **Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha** ao cargo de membro do Conselho de Administração da DATAPREV, em substituição ao senhor Antonio Carlos Villela Sequeira. Em seguida, em razão da renúncia do senhor Antonio Carlos Villela Sequeira, apresentada a este Colegiado, o Conselho empossou a Senhora **Maria Alexandra Viegas Cortez da Cunha**,



**ATA DA 410ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 2) DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA
PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A**

CNPJ:42.422.253/0001-01

NIRE:53.5.0000333-9

Machado (...) conteúdo suprimido em razão de conter dados pessoais de caráter reservado, ao cargo de membro do Conselho de Administração da DATAPREV, mediante assinatura do Termo de Posse, na qualidade de membro independente, para o prazo de gestão unificado de 05/05/2023 até 04/05/2025, sendo permitidas até três reconduções sucessivas, estabelecido o valor da remuneração mensal de R\$ 4.188,89 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Finalizando, recomendou que a referida eleição seja ratificada pela Assembleia Geral, a qual deverá constar em pauta da próxima reunião, conforme disposto no art. 150 da Lei 6.404/76, o qual estabelece que, no caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia geral. Na oportunidade, os membros do Conselho de Administração consignaram o profissionalismo e o comprometimento do senhor Antonio Carlos Villela Sequeira a frente dos trabalhos conduzidos perante este Colegiado.

Sendo esses os assuntos tratados, a reunião foi encerrada, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 28 de junho de 2023.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

presidente

MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES

Conselheira

NELSON MACHADO

Conselheiro

VENÍCIO DANTAS CAVALCANTI

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.